

Para
Vice-Reitores
Pró-Reitores de Campi
Chefes de Departamento
Coordenadores de Cursos de Graduação
Secretaria Acadêmica
Nesta Universidade

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO CONSU Nº 05/2020

Processo CONSU nº 13/2020

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando:

- a) a declaração pelo Ministério da Saúde através da [Portaria nº 188/GM/MS](#), de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- b) as Portarias nºs [343](#), [345](#) e 395 do Ministério da Educação (MEC) que dispõem sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia da COVID-19;
- c) o [Despacho Presidência do CONSU nº 03/2020](#) sobre a substituição das aulas presenciais em andamento no primeiro semestre de 2020, por aulas que utilizem meios e tecnologias digitais por um período de trinta dias, atendendo as orientações do Conselho Nacional de Educação. O referido documento foi homologado pelo Conselho Universitário no dia 02/04/2020;
- d) o Art. 11 da [Resolução Consu nº 28/2011](#) que destaca que “*A etapa final de avaliação – sistematização, para disciplinas na modalidade presencial e a distância é presencial e individual, devendo ser arquivada junto à Secretaria do Curso pelo prazo de um ano.*”
- e) as diretrizes para orientar escolas da educação básica e instituições de ensino superior durante a pandemia do coronavírus, aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), emitidas pelo [Parecer CNE 05/2020](#), de em 28/04/2020 (aguardando homologação MEC).

DÁ O SEGUINTE DESPACHO:

Art. 1º. Fica autorizado, de forma extraordinária, enquanto perdurar a pandemia COVID-19, aplicar a sistematização para as disciplinas na modalidade presencial e a distância de modo *online*.

Art. 2º. O arquivamento das avaliações será na forma digital, visto que o documento de origem é um documento nato digital, não havendo necessidade de ser impresso.

§1º. As avaliações/sistematizações aplicadas através de questionário do Conecta ou Moodle são automaticamente salvas no servidor da UNIJUÍ, na forma online e poderão ser acessadas a qualquer momento.

§2º. A sistematização (III etapa) aplicada por meio da plataforma do Google ou outro recurso tecnológico devem ser geradas num arquivo em pdf¹ e compartilhadas com a secretaria do curso, a qual deverá organizar o arquivo digital de todas as sistematizações aplicadas em cada disciplina do curso.

Art. 3º. Esta decisão deverá ser referendada na próxima sessão plenária do Conselho Universitário.

Passado no Gabinete da Presidente do Conselho Universitário aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte.



Profª Drª Cátia Maria Nehring
Presidente do CONSU

¹ Ao utilizar os recursos tecnológicos Google depois de fechada a avaliação, o professor deverá escolher a opção imprimir e nesta opção terá “destino” vai optar por [Salvar no Google Drive](#). Este comando vai gerar um arquivo PDF que ficará salvo no seu drive, basta compartilhar com a secretaria do curso.